



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

EMENDA 05 AO PROJETO DE LEI Nº 028, DE 2021  
QUE **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022  
DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**.

Acrescenta o artigo 41 A com a seguinte redação:

*“Art.41 A. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:*

- I- Elaboração da proposta orçamentária de 2022, mediante regular processo de consulta;*
- II- Avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º § 4º da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o poder executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta lei.”*

Ouro Branco, 28 de Junho de 2021.

Valeria de Melo Nunes Lopes  
vereadora